



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 64/2025, de 18 de novembro de 2025.

Ementa: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas no art. 45, "g", do Regimento Interno e art. 87, II, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 166, de 05 de outubro de 2023;

Resolve:

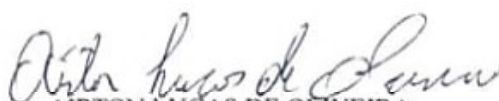
Art. 1º - Fica concedido anuênio de 2% (dois por cento) pelo efetivo exercício no serviço público municipal na carreira do servidor Arthur Belquior Alves da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula 114, admitido em 18/11/2024, devido a partir de 18 de novembro de 2025;

§ único – O Adicional por Tempo de Serviço trata-se do 1º (primeiro) acréscimo deferido ao servidor;

Art. 2º - A concessão presente ampara-se no art. 42 da LC nº 166/2023, arts. 92, § 2º e 98, 99 e 100 da LC nº 022/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Conquista/MG, aos 18 de novembro de 2025.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE =